



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Locação de 01 (um) imóvel urbano (Sala Comercial do tipo Barracão), com edificação em alvenaria de 179,42m², localizada na Rua Belém esquina com Rua Paraná, s/nº, na área central deste Município de Espigão Alto do Iguaçu, para servir de apoio às ações da Coordenaria Municipal da Defesa Civil.

A locação do referido imóvel mostra-se necessária em razão da necessidade de disponibilização de espaço físico adequado para o desenvolvimento, organização e execução das atividades da Defesa Civil Municipal, especialmente no atendimento às situações de emergência e calamidade pública, no armazenamento de materiais, equipamentos e donativos, bem como no apoio logístico às ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em áreas eventualmente atingidas por desastres. A localização central do imóvel facilita o acesso da população, dos servidores, das equipes de atendimento e dos órgãos parceiros, proporcionando maior agilidade na mobilização e na prestação dos serviços públicos relacionados à proteção e defesa civil. Além disso, a área disponível e as características da edificação possibilitam a instalação e o armazenamento adequado dos equipamentos e materiais necessários às atividades do órgão. Ressalta-se que a locação atende ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da estrutura municipal de Defesa Civil e para a pronta atuação do Município diante de eventos adversos, garantindo melhores condições para o atendimento à comunidade e a preservação da vida, do patrimônio público e privado e do meio ambiente. Dessa forma, considerando a necessidade de espaço apropriado, a localização estratégica e a adequação do imóvel às finalidades pretendidas, justifica-se a locação pelo Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR, observadas as disposições da legislação vigente e a compatibilidade do valor locatício com os preços praticados no mercado.

2– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Item	Qtde.	Tipo	Produto
1	12	Mês	Locação de 01 (uma) sala comercial do tipo barracão, medindo 179,42m ² , edificada em alvenaria, contendo porta de acesso a veículos, instalações elétricas, abastecimento de água, forro em PVC, instalações sanitárias com 01 (um) banheiro, seguro total do prédio e mercadorias, em bom estado de conservação

3-LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE VALOR (incisos V e VI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Item	Qtde.	Tipo	Produto	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	12	Mês	Locação de 01 (uma) sala comercial do tipo barracão, medindo 179,42m ² , edificada em alvenaria, contendo porta de acesso a veículos, instalações elétricas, abastecimento de água, forro em PVC, instalações sanitárias com 01 (um) banheiro, seguro total do prédio e mercadorias, em bom estado de conservação	1.883,91	22.606,92

4– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

A entrega deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do termo contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

5– POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação pretendida se mostra tecnicamente viável e necessária. Considerando as informações expostas, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente e economicamente VIÁVEL.

6- JUSTIFICATIVA PARA O ETP SIMPLIFICADO (§ 2º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Justifica-se a realização de Estudo Técnico Preliminar Simplificado em virtude de expressa previsão legal constante do § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/21, em razão da baixa complexidade do objeto e em virtude de ser demanda que não contempla maiores soluções.

Espigão Alto do Iguaçu – PR, 25 de setembro de 2026.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário Municipal de Administração